



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

### ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 768/72, de 23 de Dezembro, que reforça verbas do orçamento geral do Estado de Angola para 1972.

### Ministério do Interior:

#### Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba no orçamento do Ministério.

### Ministério do Interior e Secretarias de Estado da Informação e Turismo e do Urbanismo e Habitação:

#### Portaria n.º 34/73:

Fixa a constituição das comissões para o estudo e elaboração dos planos de obras a realizar nas zonas de jogo da Figueira da Foz, Espinho e Póvoa de Varzim.

### Ministério da Justiça:

#### Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas no orçamento do Ministério.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 35/73:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 13 de Janeiro de 1973, o navio *Timor*.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 36/73:

Abre créditos especiais a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária dos orçamentos das províncias de Macau e de Timor para o ano económico de 1972.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, a Portaria n.º 768/72, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro, e cujo original se encontra arquivado

nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, onde se lê:

#### 4) Melhoramentos rurais:

h) Obras em pequenas povoações ..... 1 000 000\$00

deve ler-se:

#### 4) Melhoramentos rurais:

b) Obras em pequenas povoações ..... 1 000 000\$00

e no n.º 2.º, onde se lê:

#### 1) Agricultura, silvicultura e pecuária:

o) Apoio ao desenvolvimento regional ..... 2 000 000\$00

deve ler-se:

#### 1) Agricultura, silvicultura e pecuária:

d) Apoio ao desenvolvimento regional ..... 2 000 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 15 de Janeiro de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### 3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Interior, por seu despacho de 8 do mês corrente, autorizou a seguinte transferência de verba no actual orçamento deste Ministério, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### CAPÍTULO 6.º

#### Direcção-Geral de Segurança

#### Despesas correntes:

Do artigo 116.º «Remunerações diversas — Compensação de encargos»:

N.º 1 «Subsídios de compensação por serviços prestados nas províncias ultramarinas» ..... 14 000 000\$00